



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*"Deus seja louvado"*

**RESOLUÇÃO Nº 777, DE 16 DE AGOSTO DE 2022**

**Prorroga prazo de funcionamento da  
Comissão Especial criada pela Resolução  
nº 769/22.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo de funcionamento da Comissão Especial criada pela Resolução nº 769/22, para realização de estudos e levantamentos das áreas de risco e vulnerabilidade ambiental do Município de Vila Velha.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 16 de agosto de 2022.

**BRUNO LORENZUTTI**  
Presidente

**LÉO VICTOR D. SALLES**  
1º Secretário

**DEVANIR FERREIRA**  
2º Secretário